

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, onde apresenta os devidos estudos para a contratação de serviços que atendam à necessidade abaixo especificada, cujo objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor forma para supri-la, levando sempre em observância às normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

2 INFORMAÇÕES BÁSICAS

Processo N° **04/2026**, Contratação de empresa para estimativa de aquisição de gás de cozinha, para suprir as necessidades do Centro Municipal de Educação Infantil em Tempo Integral João Batista de Jesus Ribeiro, Escola Municipal em Tempo Integral Pingo de Gente e Secretária Municipal de Educação para o exercício de 2026.

3 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda fundamenta-se na imperativa necessidade de estabelecer contratos para estimativa de aquisição de gás de cozinha de uso doméstico, a fim de atender às múltiplas demandas da secretaria e prédios escolar. Tais entidades em seu dia-a-dia utilizam gás para suprir as demandas, na Secretaria Municipal de Educação especialmente para ser utilizado na cozinha das escolas. Trata-se de uma medida estratégica que objetiva assegurar a efetividade das atividades desempenhadas por essa entidade, promovendo uma gestão eficaz e responsável dos recursos públicos, em consonância com os princípios da administração pública. O quantitativo foi firmado com base no consumo dos últimos meses, bem como levando em consideração a projeção futura decorrente do aumento do número de alunos.

A Alimentação Escolar é uma parte crucial do dia escolar, fornecendo aos alunos os nutrientes necessários para um desenvolvimento saudável e um bom desempenho acadêmico. A falta de gás GLP pode comprometer a preparação adequada dos alimentos, afetando a qualidade e a segurança da alimentação dos alunos. Considerando o grande número de alunos atendidos diariamente nas escolas municipais de Juarina-TO, é necessário garantir que haja um suprimento adequado de gás GLP para atender à demanda de preparo da merenda escolar de forma eficiente e sem interrupções. Portanto, a contratação de aquisição de gás é essencial para assegurar que as escolas da rede municipal de educação possam continuar fornecendo uma merenda escolar de qualidade aos alunos, em conformidade com as normas de segurança alimentar e garantindo a eficiência operacional das cozinhas escolares.

ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MARIA DO SOCORRO FERREIRA SOUSA LIMA

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A prestação de serviços deverá atender às exigências de qualidade, observadas os padrões e normas da ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis) relativas ao armazenamento,

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA -TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

manuseio e transporte do GLP. Isso inclui a certificação dos botijões e das instalações de armazenamento, garantindo a segurança e a qualidade do gás fornecido.

O pessoal empregado na prestação de serviços não terá qualquer vínculo empregatício com a contratante, sendo de responsabilidade da contratada todos os encargos decorrentes das relações de trabalho.

A contratada deve demonstrar capacidade para atender a demanda estimada pela administração pública, garantindo o fornecimento contínuo e sem interrupções da entrega, conforme as especificações e os volumes definidos no termo de referência do processo licitatório.

O GLP fornecido deve atender às especificações de qualidade estabelecidas pela ANP, assegurando seu uso seguro e eficiente. O fornecedor deve apresentar laudos técnicos que comprovem a qualidade e a composição do gás, garantindo que esteja livre de contaminantes que possam comprometer sua combustão ou segurança.

A contratada deve adotar práticas que minimizem o impacto ambiental associado à produção, ao transporte e ao uso do GLP, incluindo a redução de emissões de gases de efeito estufa e a implementação de iniciativas de reciclagem ou reutilização de botijões.

A contratada deverá oferecer assistência técnica e suporte ao cliente para resolver eventuais problemas relacionados ao uso do GLP, incluindo orientações sobre o manuseio seguro e eficiente dos botijões.

Arcar com todas as despesas decorrentes de transporte das entregas nos locais indicados pela Secretaria de Educação.

O órgão requisitante fiscalizará a execução dos serviços, as entregas deverão ser efetuadas após a confirmação do recebimento da ordem de compra pela contratada, e do endereço e horário indicado pela secretaria de educação dentro dos limites do município de Juarina-TO.

Manter a execução dos serviços em ritmo adequado e eficiente.

Manter, durante a vigência do contrato, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de dispensa de licitação.

A contratada não poderá ofertar preço acima do máximo aceitável para o item, ou seja, o preço estimado.

5 ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

Nº DO ITEM	UNID.	QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	UN	160	GÁS DE COZINHA, MATERIAL CHAPA AÇO, CAPACIDADE DE BOTIJÃO 13 KG.	R\$ 139,82	R\$ 22.371,20

Valor Total Estimado R\$ 22.371,20 (vinte e dois mil, trezentos e setenta e um reais e vinte centavos)

O valor acima é o máximo que administração pode pagar.

6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Será estabelecido uma pesquisa de mercado conforme constantes no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais meios necessários, em busca de salvaguardar os atos dessa Administração municipal. O qual será realizado pelo setor de compras para posterior emissão do Termo de Referência.

7 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Historicamente, a aquisição contínua de gás de cozinha tem se consolidado como a alternativa mais eficiente para atender às necessidades energéticas domésticas e institucionais, quando comparada a outras soluções que exigem maiores investimentos iniciais ou adaptações estruturais.

O custo elevado de implantação de sistemas alternativos, a necessidade de adequações técnicas, a dependência de infraestrutura específica e a manutenção especializada figuram entre os principais fatores que tornam a aquisição do gás uma opção mais viável. Soma-se a isso a confiabilidade do abastecimento e a ampla disponibilidade do produto no mercado.

Além de dispensar investimentos em equipamentos complexos, a aquisição do gás de cozinha garante praticidade operacional, previsibilidade de custos e flexibilidade no consumo, permitindo reposições conforme a demanda. Esses aspectos reduzem impactos financeiros e operacionais, assegurando maior eficiência no uso de recursos.

Dessa forma, a aquisição regular de gás de cozinha apresenta vantagens econômicas e funcionais significativas, consolidando-se como uma solução segura, acessível e adequada para diferentes contextos de uso.

8 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Trata-se de processo licitatório para o fornecimento de recarga de gás GLP (gás de petróleo liquefeito) para botijões de uso doméstico e de gás liquefeito de petróleo (GLP), de forma parcelada, por meio de dispensa eletrônica a fim de atender a demanda do Município de Educação.

O objeto deste processo é de natureza comum, considerando que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, respeitando a vedação do Art. 20 Da Lei Federal Nº 14.133/2021.

O prazo de vigência do contrato resultante deste processo e até 31/12/2026, contados da assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da lei nº 14.133/2021.

A proposta de preço deve conter a indicação do MENOR PREÇO oferecido pela licitante sobre os itens pretendidos neste processo.

As empresas deverão informar em sua proposta comercial a ficha técnica de acordo com o solicitado para cada item.

Os produtos serão recusados se forem entregues em desacordo com as especificações previstas no presente termo de referência.

9 JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do Fundo Municipal de Educação, sendo solicitados através de ordem de compras.

10 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação dos serviços busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

A meta é alcançar preços competitivos e condições favoráveis que não comprometam a qualidade do produto, aproveitando economias de escala. Uma gestão eficaz envolve otimizar a logística e as condições de armazenamento para garantir a disponibilidade e integridade do GLP, além de monitorar a execução do contrato para assegurar sua conformidade com os termos acordados. O planejamento financeiro adequado e a alocação eficiente de pessoal são cruciais para evitar impactos negativos na liquidez e garantir um retorno sobre o investimento. O sucesso deste processo se traduzirá em eficiência operacional, sustentabilidade financeira e satisfação dos usuários, assegurando um fornecimento seguro de GLP, alinhado às necessidades da Administração Pública.

Com o fornecimento garantido e regular de GLP, os funcionários da administração pública podem focar suas competências em atividades mais estratégicas, melhorando a eficiência operacional. A redução de tempo gasto com a gestão de crises libera recursos humanos para se dedicarem a tarefas que agreguem maior valor à comunidade.

A exigência de produtos que atendam a rigorosos padrões de qualidade assegura o aproveitamento eficiente do GLP, com menor desperdício e maior segurança no uso, evitando retrabalho e otimizando os recursos materiais.

11 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Os serviços serão fiscalizados através de servidor responsável, verificando se estão de acordo como solicitado a empresa contratada.

12 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de uma subcontratação.

13 DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

O fornecedor deve demonstrar práticas sustentáveis em sua cadeia de produção e logística, incluindo, mas não limitado a redução de emissões de gases de efeito estufa, otimização de rotas de entrega para diminuir o consumo de combustível e programas de reciclagem para botijões e refugos.

O fornecedor deve assegurar que o GLP esteja livre de contaminações e adulterações, mantendo a integridade do produto e garantindo sua segurança e eficiência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA -TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A extração de petróleo e a produção de GLP podem resultar em significativa degradação ambiental, incluindo emissões de gases de efeito estufa, impactos à biodiversidade em áreas de exploração e riscos de derramamentos e vazamentos. o fornecedor deve demonstrar práticas sustentáveis na extração e produção de GLP, incluindo a minimização de emissões e a adoção de tecnologias mais limpas.

A licitação destina-se a garantir, além de outros princípios, a promoção do desenvolvimento sustentável, harmonizando-se com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração.

14 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Diante dos pressupostos apresentados, a contratação em referência mostra-se plenamente viável e necessária, tendo em vista a demanda contínua pela aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), insumo essencial para assegurar a manutenção e a regularidade das atividades, bem como o adequado funcionamento da rede municipal de ensino. Tal contratação fundamenta-se nos elementos anteriormente apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, além de ser indispensável para o atendimento das necessidades e dos interesses da Secretaria

15 RESPONSÁVEL

Juarina- TO, 07 de janeiro de 2026.

MARIA DO SOCORRO FERREIRA SOUSA LIMA
Secretária Municipal de Educação